



Ata n.º 4

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º António José Cruz, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo, pelo Mestre Paulo Jorge Pereira Barreiro, 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, da Autoridade de Emergência e Proteção Civil e pela Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **Entrevista de Seleção (E.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação do candidato admitido do procedimento concursal para provimento, do cargo de Adjunto Técnico (Apoio à Decisão) do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República, II Série n.º 133, de 12 de julho, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE202107/0342 e na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, todos do ano de 2021.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento do candidato, **Mário Rogério Fernandes Boarquivoiro**. -----

Esta pronúncia foi objeto de adequada informação jurídica, que se transcreve e que o júri acolhe como sua: -----

“1-O requerente foi oportunamente notificado para se pronunciar sobre a ata do júri que contem a lista de admissões e exclusões; -----

2-Em tempo, dentro do prazo concedido, apresentou a sua pronúncia, em exercício do direito à audiência prévia; -----

3- A pronúncia foi analisada pelo Júri do concurso, o qual, nos termos e com os fundamentos constantes das respetivas atas (2 e 3), entendeu não assistir razão ao requerente, mantendo a decisão de exclusão.”-----



Assim, e porque o reclamante não apresenta nada de novo relativamente à anterior pronuncia, o júri entende manter a decisão de exclusão por o candidato não se encontrar na área de recrutamento.-----

De seguida o Júri do Procedimento Concursal deliberou por unanimidade:-----

SEGUNDO: Tomar conhecimento que o candidato, **Rui Roque Correia dos Santos**, comunicou ao júri, a intenção de desistência da figura de candidato do procedimento concursal.-----

TERCEIRO: A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **Entrevista de Seleção (E.S.)** e em face desse resultado proceder à atribuição da classificação final do candidato presente naquele método.-----

QUARTO: Após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Seleção (E.S.), publicita-se a avaliação atribuída ao candidato: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista de Seleção (E.S.)

Nome	E.S.
Vasco Manuel Rocha Martins	18,00

QUINTO: Por aplicação do último método de seleção, entrevista de seleção (E.S.), ao candidato presente no último método, foi atribuída a nota final por aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (A.C.x0,5) + (E.S.x0,5)**:-----

Lista Unitária Final

Nome	A.C.	E.S.	Nota Final
Vasco Manuel Rocha Martins	19,08	18,00	18,54

SEXTO: Candidato excluído no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

Nome	Exclusão	A.C.	E.S.	Nota Final
Rui Roque Correia dos Santos	Exc. A	16,09	-----	-----

Exc. A – Candidatos excluídos por desistência do Procedimento Concursal.-----

SÉTIMO: Considerando, por último, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do



Câmara Municipal de Viana do Castelo

supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e a comunicação da mesma aos candidatos.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António José Cruz)

(Paulo Jorge Pereira Barreiro)

(Híronidina da Conceição Passarinho Machado)